DECRETO Nº1151DE 17DEMAIO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Jorge Teixeira de Oliveira Governador

Conceder afastamento aos servidores TE0BALD0 DE MONTICELLO PINTO VIANA, Secretário de Estado da Administração, cadastro nº 01.323 e MARIA GILZA DE MEDEIROS, cadastro nº 25.490, para deslocarem-se até as cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, a fim de fazerem pesquisa e avaliação de SOFTWARE - Programação de Micro Computadores, dirigido â área de Recursos Humanos, no período de 23 a 28/5/83.